

COMUNICADO TÉCNICO

Meio Ambiente



FIERGS CIERGS

DECRETO REGULAMENTA A LEI QUE CRIA O FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

Foi publicado no Diário Oficial da União de 6 de Fevereiro de 2020, o Decreto nº 10.224 de 5 de Fevereiro de 2020 regulamentando a Lei nº 7.797/89 que cria o Fundo Nacional de Meio Ambiente.

O Fundo Nacional do Meio Ambiente tem natureza contábil e financeira e se destina a apoiar projetos que objetivem o uso racional e sustentável de recursos naturais.

O decreto traz as destinações possíveis, os recursos que compõem o Fundo, competência para julgar os projetos, composição do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional do Meio Ambiente, entre outros, além de revogar os Decretos nº3. 524 de 26 de Junho de 2000 e nº 6.985 de 20 de Outubro de 2009.

O Decreto na integra pode ser consultado no [Link](#).

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS - GETEC

Conselho de Meio Ambiente - CODEMA

Coordenador: Walter Lídio Nunes

Telefone: (51) 3347-8882

E-mail: codema@fiergs.org.br